

XI Concurso de Espantalhos da Horta Pedagógica de Guimarães

Regulamento do Concurso

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas do XI Concurso para a exposição de Espantalhos na Horta Pedagógica de Guimarães, propriedade do Município de Guimarães.

Artigo 2º

Iniciativa

A exposição de espantalhos, intitulada **“O Espantalho Agricultor”**, é organizada pelo Município de Guimarães em parceria com o Laboratório da Paisagem, tendo como principal objetivo unir gerações e tradições com a arte, no mundo rural.

Artigo 3º

Destinatários

O concurso destina-se a todos os utilizadores da Horta Pedagógica de Guimarães, às escolas do Concelho, associações e Lares de Idosos (IPSS) que pretendam participar nesta iniciativa.

Artigo 4º

Exposição dos Espantalhos

A exposição terá início no dia 25 de março de 2023. Os espantalhos ficarão expostos durante a primavera e verão. A 25 de março de 2023 realizar-se-á a entrega dos prémios, para as duas categorias a concurso:

- I Categoria: Utilizadores da Horta Pedagógica.
- II Categoria: Escolas, Associações e IPSS;

A atribuição dos prémios decorrerá presencialmente na Horta Pedagógica de Guimarães.

Artigo 5º

Local de realização

A exposição será realizada na Horta Pedagógica de Guimarães.

Os participantes do concurso verão os seus espantalhos em exposição, num espaço definido para o efeito na Horta Pedagógica. Os vencedores de cada categoria terão ainda a possibilidade de expor os respetivos espantalhos no “Guimarães Shopping”, após a entrega dos prémios.

Artigo 6º

Exclusão de responsabilidade

A Câmara Municipal de Guimarães e o Laboratório da Paisagem não se responsabilizam por quaisquer danos ou furtos dos trabalhos expostos.

Capítulo II

Requisitos de participação e organização

Artigo 7º

Requisitos de participação

A Câmara Municipal e o Laboratório da Paisagem procederão à divulgação do concurso junto dos destinatários descritos no artigo 3º, através do envio da ficha de participação, respetivo Regulamento de Participação e afixação de cartazes na Horta Pedagógica. A participação no concurso carece de inscrição obrigatória, a ser feita por uma das seguintes formas:

- 1) Envio da ficha de inscrição devidamente preenchida para o email: sonia.monteiro@cm-guimaraes.pt
- 2) Entrega em mãos da ficha de inscrição na Horta Pedagógica.
- 3) Através do Google forms: <https://forms.gle/nuFpxQxozAZ2z8wWA>

As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 8º

Requisitos dos espantalhos

Todos os espantalhos a concurso deverão seguir os seguintes requisitos:

- 1º - Dimensão máxima de 1,80 metros de altura;
- 2º - Acautelar uma base que permita fixar de forma firme o espantalho na terra;
- 3º - Serem concebidos com recurso a materiais reutilizáveis/recicláveis;
- 4º - Conter uma placa de identificação visível onde conste o nome atribuído ao espantalho e o nome do autor.

Artigo 9º

Prazos e outras obrigações do concurso

1º - Até dia 17 março é obrigatório o envio de uma fotografia e memória descritiva do espantalho para uma avaliação prévia pelo júri do concurso. O envio destes elementos deverá ser feito para o email: sonia.monteiro@cm-guimaraes.pt ou entregue em mãos na Horta Pedagógica.

2º - A memória descritiva do espantalho deverá conter os seguintes elementos:

- Nome do espantalho
- Nome do autor
- Canteiro e Talhão caso aplicável
- Materiais utilizados na conceção

- Estado de execução do espantalho na data 17 de março: Terminado/Em Execução (escolher a opção)
3º - Mesmo que na data de 17 de março os espantalhos a concurso não estejam finalizados os pontos anteriores (1º e 2º pontos do artigo 9º) são obrigatórios.

Artigo 10º

Entrega dos espantalhos

A entrega dos espantalhos para avaliação e exposição deverá ser feita nos seguintes moldes:

1º - Para os utilizadores da horta - a entrega dos espantalhos deverá ser feita no dia 25 de março, até às 9h30, na Horta Pedagógica.

2º - Para escolas, associações e IPSS - a entrega dos espantalhos deverá ser feita, preferencialmente, no dia 24 de março, nas instalações do Laboratório da Paisagem, entre as 9h00 e as 17h30, ou no dia 25 de março diretamente na Horta Pedagógica de Guimarães, até às 9h30.

Artigo 11º

Prémios

Todos os participantes receberão diplomas de participação e serão entregues prémios aos três primeiros classificados de cada categoria a concurso, a saber:

I Categoria- Utilizadores da Horta Pedagógica

1º Prémio – Televisor

2º e 3º Prémios – Voucher de desconto Guimarães Shopping

II Categoria – Escolas, Associações e IPSS

1º Prémio – Computador

2º e 3º Prémios – Voucher de desconto Guimarães Shopping

A seleção dos vencedores (1º, 2º e 3º prémios), por categoria, será efetuada tendo em conta os seguintes critérios:

- Diversidade dos materiais utilizados;
- Sentido estético do trabalho;
- Relação do trabalho com a prática da reciclagem/ambiente.

Artigo 12º

Júri

A apreciação dos trabalhos será efetuada por um júri, constituído por 3 elementos, representando o Município de Guimarães, o Laboratório da Paisagem e o Guimarães Shopping.

Artigo 12º

Notificação de decisão

A avaliação dos espantalhos será realizada no dia 25 de março pelas 11h00, sendo o resultado anunciado no mesmo dia, às 12h30, na Horta Pedagógica de Guimarães.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 13º

Aceitação

A inscrição no Concurso de Espantalhos implica a aceitação de todas as condições previstas no presente regulamento.

Artigo 14º

Recurso

As decisões do júri não são passíveis de recurso.